



Processo nº	5.079-2/2015
Interessados	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE INST. NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS William de Almeida Brito Júnior José Marcos Santos da Silva Eduardo Luiz Conceição Bermudez Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves Marco Aurélio Bertúlio das Neves
Advogados	Gustavo Vettorato (OAB/MT 11.001/A) Marli Auxiliadora Pedroso Corrêa (OAB/MT 7.165/B) Fernando Menegat (OAB/PR 58.539) Luciana Borges Mânica (OAB/PR 69.780) Verônica Cordeiro da Rocha Mesquita (OAB/SP 142.685) Flávia Bergamin de Barros Paz (OAB/SP 177.682)
Assunto	Contas anuais de gestão do exercício de 2015 Recursos Ordinários – 21.869-3/2018, 21.901-0/2018, 21.769-7/2018, 25.817-2/2017, 26.239-0/2017 e 26.208-0/2017
Relator	Conselheiro DOMINGOS NETO
Data do Julgamento	10-5-2022 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 241/2022 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2471, datada de 18/05/2022, e publicado em 19/05/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 09/06/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES
Secretário-geral do Tribunal Pleno

